

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 003, DE 17 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a composição da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN e nomeação de Coordenador”.

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, no uso de uma de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal nº 578/2024 (Dispõe sobre o sistema de controle interno do poder legislativo municipal nos termos do art. 31, da constituição federal e art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Legislativo Municipal de Almino Afonso/RN e dá outras providências.).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, composta pelos seguintes membros:

- a. GENILSON NUNES CARLOS, Controlador deste Poder Legislativo;
- b. ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Consultor Contábil;
- c. SANAILTON DE LIMA DIAS, Consultor de Controle Interno.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. GENILSON NUNES CARLOS, Controlador deste Poder Legislativo, para o cargo de COORDENADOR da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CMAA  
Biênio: 2023-2024

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 02030731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2024.  
EDIÇÃO 1904. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>